



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atendimento ao item 20, do anexo V, da Resolução T.C. Nº 26/2015, que o Poder Legislativo do Município de Glória do Goitá, no exercício de 2015:

1. Não dispunha de obra paralisada ou inacabada;
2. Não realizou despesas com obras e/ou serviços de engenharia.

Por ser verdade, passo a presente declaração que dato e assino.

Glória do Goitá, 25 de março de 2016.

Márcio Gustavo Sales Figueiredo
Chefe da Unidade Adm. Financeira

Visto e aprovado:

Lívio Oliveira de Amorim
Gestor